

## VANDA ALVARENGA DE PAULO

---

**De:** VANDA ALVARENGA DE PAULO [vanda.alvarenga@caraguatatuba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de agosto de 2025 09:32  
**Para:** 'Contratos MG'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTO - Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Prezados, bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GV Locadora e Transportes LTDA, informamos o que segue:

Conforme estabelecido no Edital (item 3.4), as propostas deverão ser apresentadas com a indicação do valor unitário e total do item, valor total do lote e valor total da proposta.

Assim, no exemplo citado, em que o lote possui 06 unidades, o licitante deverá informar o valor unitário de cada veículo (ex.: R\$ 1.000,00). O sistema fará automaticamente a multiplicação pela quantidade prevista no edital (06 unidades), resultando no valor total do item, o qual será somado para compor o valor total do lote.

Ressalta-se que, conforme item 8.1 do Edital, o critério de julgamento é o menor preço por lote, sendo considerada para classificação a ordem crescente dos preços totais apresentados por lote.

Desta forma, confirma-se que a forma exemplificada pela empresa está de acordo com o estabelecido no Edital, devendo as propostas seguir a sistemática acima descrita.

**Atenciosamente,**



VANDA ALVARENGA DE PAULO  
ÁREA DE LICITAÇÃO

(12) 3897-8154

Av. Siqueira Campos, nº 44 - Centro